

Portaria nº 62/2020-GGP

EMENTA: Concede Pensão Previdenciária a Sr.^a **Ana Patrícia Oliveira de Sousa**, beneficiária do ex-servidor Ativo, Sr. **Gerson José Cavalcanti de Oliveira**, e dá outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

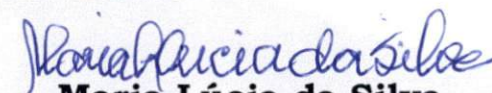
Resolve:

CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a Sr.^a **Ana Patrícia Oliveira de Sousa**, portadora do **CPF sob nº 135.975.704-02**, beneficiária do **Sr. Gerson José Cavalcanti de Sousa**, matrícula nº 53.709 portador do **CPF sob nº 590.399.304-49**, ex-servidor Ativo da Prefeitura Municipal da Escada, onde exerceu o Cargo de **Guarda Municipal**, Símbolo **N-XI**, falecido em 13 de Setembro de 2020, com fundamento no Art. 40, § 7º inciso II da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/2003 de 19.12.2003 c/c os art. 8º inciso I, art. 46, inciso I, art.47 inciso I e art. 48 da Lei Municipal nº 2.150/2006, retroagindo os efeitos desta Portaria a partir de 13.09.2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 16 de Outubro de 2020


Maria Lúcia da Silva

Gerente